



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 132, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998 (publ. DOU 29/04/98), tendo em vista os motivos constantes do Memorando nº 02/2012-CS/PRM-SCS-RS, de 12/3/2012, do Presidente da Comissão de Inquérito instituída através da Portaria PR/RS Nº 7, de 18 de janeiro de 2012, RESOLVE:

1. Prorrogar, com base no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância destinada a apurar os fatos narrados no Ofício GAB3/PRM/SM Nº 1782/2011 (ÚNICO PRM-SMA-RS- 00006152/2011).
2. Publique-se em Boletim Administrativo.

Ministério Público Federal
ANTÔNIO CARLOS WELTER

Publicada no BSMPPF, Brasília, DF, p. 253, 2. quinzena mar. 2012.